

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION OICVM FLEXÍVEL

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível



RELATÓRIO E CONTAS

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO
DE

2026

Índice

1 Relatório de Gestão	3
1.1 Temas relevantes (1º semestre 2026)	4
1.2 Principais características do fundo	14
1.3 Evolução do fundo	15
2 Balanço e Demonstrações Financeiras.....	19
2.1 Balanço a 30 de junho de 2026	20
2.2 Demonstração de Resultados referente ao período findo em 30 de junho de 2026.....	22
2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa - referente ao período findo em 30 de junho de 2026	23
3 Divulgações	24
3.1 Anexos às demonstrações financeiras	25
4 Certificação das Contas	41

1 Relatório de Gestão

1.1 Temas relevantes (1º semestre 2026)

Há semestres em que as notícias se acumulam sem formar um padrão e outros em que tudo converge para a mesma ideia. O primeiro semestre de 2026 foi do segundo tipo. Da aceleração da inflação norte-americana à fragilidade do emprego, da reconfiguração industrial alemã ao rearmamento europeu, da normalização monetária japonesa ao aperto regulatório sobre os fluxos financeiros, os acontecimentos apontaram todos na mesma direção: o custo do capital voltou a condicionar as decisões económicas, políticas e empresariais.

A dívida soberana deixou de ser o pano de fundo dos mercados e passou a ser o enredo. Determina hoje a margem de manobra dos bancos centrais, a capacidade orçamental dos governos e a avaliação dos ativos. O traço do novo regime não é a iminência de um incumprimento, que ninguém prevê para já, mas a exigência de remunerar melhor o risco de financiar Estados mais endividados, num contexto de inflação persistente e de maior instabilidade geopolítica. O que se segue é um balanço do semestre a partir dessa lente, tema a tema, com as implicações que daí retiramos para a construção de carteiras.

A dívida soberana tornou-se o regime

A dívida pública global aproximou-se de 94% do PIB em 2025 e deverá ultrapassar os 100% até ao final da década. Estados Unidos, França, Itália, Reino Unido e Japão enfrentam, com intensidades diferentes, a mesma combinação: défices que não fecham, necessidades de refinanciamento a aumentar e despesa rígida associada ao envelhecimento, à defesa, à transição energética e ao serviço da própria dívida. Nenhum destes compromissos é facilmente reversível e é essa rigidez que retira graus de liberdade a quem governa.

O problema agravou-se porque os próprios mercados de dívida soberana mudaram de natureza. O Banco de Pagamentos Internacionais tem insistido num novo nexos entre o risco soberano e o risco financeiro: fundos muito alavancados, financiados a curto prazo e dedicados a operações de arbitragem, assumiram um papel central na intermediação da dívida pública. Em períodos calmos, dão liquidez e comprimem spreads, mas em períodos de tensão, a liquidação forçada dessas posições amplifica os movimentos de preço, degrada a liquidez e transmite o choque ao resto do sistema. A dívida soberana, o único ativo supostamente sem risco, ganhou assim um fator de instabilidade que não tinha.

Os números do serviço da dívida mostram bem a dimensão da pressão. Nos Estados Unidos, os encargos líquidos com juros aproximam-se de um bilião de dólares por ano, uma rubrica que já rivaliza com a defesa. Na Europa, a deterioração das contas torna o custo das dívidas nacionais mais sensível a qualquer revisão das perspetivas orçamentais, e o prémio exigido a França e a Itália reflete-o. No Japão, mesmo uma taxa diretora de apenas 1% é materialmente exigente para um Estado cuja dívida supera 230% do PIB. Quanto maior a fatia do orçamento absorvida por juros, menor a capacidade de responder a uma recessão, de financiar investimento ou de acomodar novas prioridades.

A conclusão que daqui retiramos não é a de um incumprimento iminente, mas sim a de que a compensação exigida para deter dívida de longo prazo deverá manter-se estruturalmente mais

alta e mais volátil. Isto tem uma consequência prática que muitos ainda subestimam: a relação segundo a qual as obrigações de longo prazo protegem a carteira quando as ações caem tornou-se menos fiável. Quando o choque nasce da inflação, do excesso de oferta de dívida ou da perda de disciplina orçamental, ações e obrigações desvalorizam em conjunto. O diversificador tradicional deixa de diversificar precisamente quando é mais preciso e isso obriga a repensar o papel da duração numa carteira equilibrada.

Estados Unidos: inflação persistente, emprego mais frágil e uma Fed sem margem para complacência

A inflação e os dois cenários que a Fed não consegue resolver

O índice de preços das despesas de consumo pessoal, a medida preferida da Reserva Federal, subiu 4,1% em termos homólogos em maio, o valor mais alto em três anos, com a componente subjacente a acelerar para 3,4%. A pressão deixou de ser um fenómeno de energia e de alimentos. Habitação, seguros, transportes, serviços e custos laborais transmitiram aumentos ao conjunto da economia. O consumo cresceu 0,7% no mês, mas parte dessa força veio da redução da taxa de poupança, o que sustenta o ritmo à custa de tornar as famílias mais vulneráveis a um choque no emprego ou nos mercados.

A trajetória do semestre, porém, não foi linear e é aqui que a leitura exige cuidado. Depois do pico homólogo registado em maio, junho trouxe uma surpresa no sentido oposto. O índice de preços no consumidor caiu 0,4% face ao mês anterior, a primeira descida absoluta desde a pandemia. Cerca de 47% dos componentes registaram quedas, a maior proporção em quase dois anos, enquanto os serviços subjacentes, excluindo habitação, cresceram a um ritmo anualizado de apenas 0,8% no trimestre. O nowcast da inflação PCE recuou, por sua vez, para 3,7% em termos homólogos. As probabilidades implícitas de uma subida de taxas na reunião de julho, que o mercado chegou a colocar em 34%, colapsaram para 10% em poucos dias. Durante uma semana, pareceu que o problema estava resolvido.

No virar do semestre, o cessar-fogo entre os Estados Unidos e o Irão deu-se por terminado, o Estreito de Ormuz voltou a ser efetivamente encerrado e o petróleo subiu cerca de 20% numa única semana, para perto de 80 dólares por barril, desfazendo o alívio energético que tinha empurrado junho para baixo. Porém, muitos analistas passaram a trabalhar com preços mais persistentes e com uma redução duradoura do tráfego em Ormuz. O resultado é uma economia suspensa entre dois cenários que a própria Fed já mapeou nas suas atas, mas não sabe qual se concretizará. Num deles, a inflação mantém-se alta, alimentada pela nova subida dos preços do petróleo, pela pressão da procura ligada à inteligência artificial sobre os preços dos componentes eletrónicos e pelas tarifas. Perante este cenário, a Fed acabaria por subir as taxas. No outro, fora destes três vetores o quadro é desinflacionista, com a habitação a abrandar e um mercado de trabalho que não gera pressão salarial. Nesse mundo, a Fed ficaria simplesmente parada.

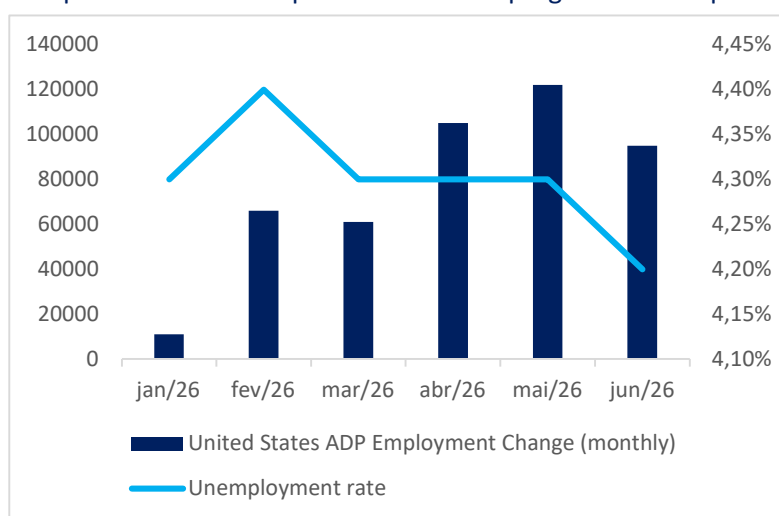
Perante esta ambiguidade, a Reserva Federal manteve a taxa diretora entre 3,50% e 3,75%. Mais importante do que a decisão foi a mudança de linguagem. Desapareceu a sinalização de que o próximo passo natural seria um corte. A criação de cinco grupos de trabalho para

rever a medição da inflação, o uso de dados, a comunicação, a gestão do balanço e a análise do mercado de trabalho revela uma instituição a tentar adaptar-se a uma economia que já não se comporta como antes da pandemia. Vale a pena registar o que estaria em jogo num corte inaugural do novo presidente, já que o primeiro movimento de cada um dos últimos seis presidentes da Fed foi uma subida e seria preciso recuar a 1970, a Arthur Burns sob pressão de Nixon, para encontrar um mandato iniciado com um corte. Quebrar essa série de mais de meio século seria um sinal político tão forte quanto o económico e é por isso que não o consideramos provável.

A pressão para reduzir as taxas é compreensível num país em que o serviço da dívida cresce depressa, mas a Fed perderia credibilidade se subordinasse a estabilidade de preços às necessidades do Tesouro. O dilema é limpo: taxas mais baixas aliviam o custo da dívida, mas podem prolongar a inflação; taxas mais altas defendem a moeda e as expectativas, mas agravam os encargos orçamentais e o crédito privado. Nada nos dados obriga, por enquanto, a antecipar uma espiral como a dos anos 1970: a energia pode voltar a corrigir, as expectativas de longo prazo continuam contidas e o emprego a arrefecer há-de moderar a procura. Mas o regresso rápido e estável aos 2% perdeu credibilidade e, para quem investe, a consequência prática é simples: o custo do capital deverá permanecer acima dos níveis registados na década passada.

O mercado de trabalho está a abrandar, mas a leitura é ambígua

Os indicadores de emprego de junho apontaram para um enfraquecimento claro, ainda que não para uma rutura. A ADP registou 98 mil postos de trabalho no setor privado, abaixo do esperado e dos 122 mil de maio, com os ganhos concentrados na educação e na saúde e a indústria transformadora e os recursos naturais a continuarem frágeis. O relatório oficial foi mais fraco ainda, com apenas 57 mil novos postos e uma revisão em baixa do mês anterior. A taxa de desemprego recuou para 4,2%, mas por uma razão pouco tranquilizadora, a queda da participação. Ao mesmo tempo, aumentou o tempo necessário para encontrar emprego e estreitou-se o prémio salarial de quem muda de empregador face a quem fica.



Fonte: Trading Economics

A interpretação não é linear e convém resistir à tentação de simplificá-la. A forte redução dos fluxos migratórios e o aumento das deportações reduziram a oferta de mão de obra e, se a população ativa cresce mais devagar, a economia precisa de criar menos empregos para manter o desemprego estável. O mesmo número de empregos pode assim significar coisas opostas consoante o que se passa do lado da oferta. Daí resulta um mercado bifurcado, onde contratar tornou-se mais fácil em várias funções qualificadas, enquanto a construção, a agricultura, a hotelaria e parte da indústria continuam a enfrentar escassez de trabalhadores. Nestes setores, a automatização deixou de ser uma opção de eficiência para passar a ser uma resposta estratégica e é uma das razões pelas quais o investimento em automação industrial mantém visibilidade mesmo com a economia a abrandar.

Habitação: a imigração pressiona a procura, mas o problema é de oferta

Um estudo da Reserva Federal de Dallas estimou que os trabalhadores em situação irregular representaram cerca de 30% do crescimento do emprego na área metropolitana média entre 2021 e 2024. Nos mercados em que a construção respondeu com lentidão, um aumento de 1% desses fluxos esteve associado a uma subida de aproximadamente 2,2% nos preços das casas e de 1,4% nas rendas. O canal é real e ajuda a explicar parte da inflação da habitação dos últimos anos.

Seria, ainda assim, errado atribuir a crise de acessibilidade apenas à imigração. Os Estados Unidos arrastam um défice estimado em 3,7 milhões de habitações, herança de anos de subinvestimento, de restrições urbanísticas, de custos de construção elevados, de seguros mais caros e de taxas hipotecárias entre 6% e 7%. Há também uma contradição que a política tende a ignorar: reduzir a imigração alivia a procura, mas também retira trabalhadores da construção, o que dificulta o aumento da oferta. Do lado do alívio, há sinais concretos, como os arranques de construção multifamiliar, que subiram 75% num mês, e as rendas, que quase se estabilizaram, com a habitação a pesar mais de um terço do cabaz de preços. Mas sem reformas no licenciamento, na densidade e na capacidade de construir, a escassez continuará a ser sobretudo estrutural e a habitação permanecerá uma fonte de inflação difícil de domar por via monetária.

Europa: estagnação, reconfiguração industrial e a defesa como prioridade

Finlândia e Alemanha, dois retratos da fragilidade europeia

A projeção de crescimento da área do euro para 2026 foi revista para 0,8%, com a Alemanha a avançar apenas 0,7%. A média esconde realidades distintas e a Finlândia e a Alemanha ilustram dois problemas diferentes: um cíclico, outro estrutural. Na Finlândia, 2025 registou o maior número de insolvências desde 1996, com a construção entre os setores mais atingidos pela subida das taxas de juro, pela quebra da procura residencial e pelo encarecimento do financiamento. O sindicato do setor estima que 17,5% dos trabalhadores da construção estejam sem emprego e a intensidade da concorrência por qualquer vaga se percebe num dado quase anedótico, mas revelador: o retalhista Puuilo recebeu cerca de 21 mil candidaturas para 400 vagas de verão. O país pagou caro pelo desaparecimento do comércio com a Rússia e pela sensibilidade da sua economia ao ciclo imobiliário. O Banco Central só prevê recuperação gradual, com o mercado de trabalho fraco até 2027.

Na Alemanha, a pressão é de outra ordem. A Volkswagen pondera uma reestruturação de dimensão histórica, com cortes que poderão chegar a 100 mil postos de trabalho, redução de investimento e eventual encerramento de fábricas. Os custos energéticos, o peso regulatório e a transição acelerada para os veículos elétricos agravaram a perda de competitividade. Seria cómodo culpar só a energia e Bruxelas, mas a verdade é que a indústria automóvel alemã falhou na execução de software, demorou a renovar a gama e viu-se ultrapassada por concorrentes chineses mais baratos e, em vários casos, tecnologicamente à frente. O que está em causa não é o desaparecimento da base industrial alemã, mas a deslocação de capital e de emprego do automóvel de massa para a infraestrutura, a eletrificação das redes, a defesa, a automação e a engenharia avançada. A transição é dispendiosa e socialmente sensível e o investidor faria mal em tratá-la como um simples declínio quando é, sobretudo, uma recomposição.

O rearmamento é a despesa mais protegida da Europa

A defesa tornou-se a área de despesa com maior consenso político e maior visibilidade financeira e essa é uma mudança de regime orçamental que vai muito além do ciclo. A NATO assumiu o objetivo de elevar o esforço total de segurança e defesa para 5% do PIB, até 2035, e o plano ReArm Europe pretende mobilizar cerca de 800 mil milhões de euros até 2029, dos quais 150 mil milhões através do instrumento SAFE. O impulso beneficia produtores de munições, eletrónica, sistemas de comunicação, manutenção e cibersegurança e não apenas os grandes integradores de sistemas. A deterioração do ambiente estratégico não é retórica: o chefe dos serviços de informação externa da Polónia, Paweł Szota, classificou como real o risco de confronto com a Rússia e alertou para novas provocações híbridas no flanco oriental. Reconhecer o risco não é afirmar que a guerra é inevitável. Espera-se, aliás, que o reforço da dissuasão reduza a probabilidade de ataque, mas o compromisso financeiro mantém-se seja qual for o cenário militar.

O problema económico sobrevive a qualquer desfecho. A Europa quer financiar em simultâneo o Estado social, a transição energética, a competitividade industrial e uma expansão duradoura da capacidade de defesa, porém, com crescimento anémico e dívida elevada, estas prioridades disputam o mesmo espaço orçamental. A defesa deverá continuar a beneficiar de cláusulas de exceção, garantias públicas e maior tolerância aos défices, mas a fatura aparecerá primeiro nos mercados de dívida e nos debates sobre impostos e despesa, muito antes de qualquer crise de financiamento. Para quem constrói carteiras, esta é uma das poucas áreas em que o gasto público plurianual está politicamente blindado, o que confere uma visibilidade de procura rara no atual ambiente.

Criptoativos, identidade digital e o controlo do acesso financeiro

O novo pacote europeu de sanções contra a Rússia abriu um precedente que merece atenção: a possibilidade de proibir integralmente certos serviços de criptoativos ligados a países terceiros tidos como facilitadores da evasão. A medida ultrapassa a sanção a uma entidade concreta e confere à União um instrumento de alcance jurisdicional mais amplo. A preocupação é legítima, porque redes descentralizadas, *stablecoins* e intermediários fora da União reduzem a eficácia das sanções e dificultam a rastreabilidade dos fluxos, mas o

alargamento das competências de exclusão financeira levanta questões de proporcionalidade e de garantias, bem como o risco de que um instrumento criado para um fim acabe por ser usado para outros.

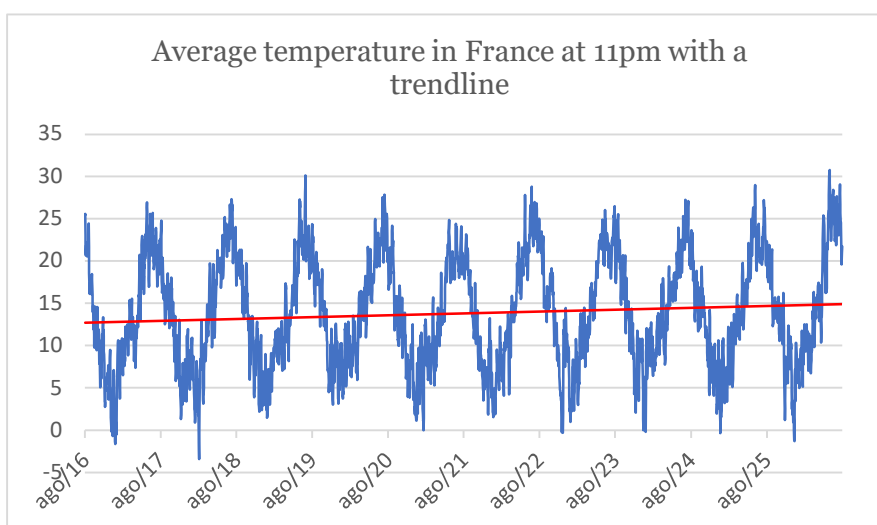
Seria um erro concluir que a Europa declarou guerra aos ativos digitais. A tendência dominante é o oposto, a incorporação do setor nos canais tradicionais, com regras cada vez mais exigentes sobre a origem dos fundos, a identidade do cliente e a responsabilidade dos intermediários. O primeiro semestre marcou precisamente essa viragem. A 1 de julho terminou o regime transitório europeu para os prestadores de serviços de criptoativos e os números são impressionantes: das cerca de 1.200 a 3.500 empresas que operavam ao abrigo de regimes nacionais, apenas 200 a 250 dispõem hoje de autorização MiCA completa, o que significa que entre 75% e 90% dos operadores anteriores deixaram de poder servir clientes da União, incluindo nomes como a Binance, a MEXC e a Bitget. Nos Estados Unidos, o percurso é mais lento: a lei CLARITY, que criaria um quadro unificado para o setor, continua bloqueada no Senado e os mercados de previsão baixaram a probabilidade de aprovação em 2026 de cerca de 74% para 48% ao longo do último mês.

Por baixo desta consolidação regulatória, o próprio mercado passou por um semestre difícil e com dupla leitura. O Bitcoin fechou tanto o primeiro como o segundo trimestre em queda, de 22,2% e 14,1%, algo que só se repetira em 2018 e 2022, ambos seguidos de mercados descendentes prolongados. Negoceia agora perto dos 60 mil dólares, cerca de metade do máximo de outubro de 2025, penalizado pelas saídas dos ETF, pela rotação de capital para a inteligência artificial, pela força do dólar e por uma Fed assumidamente restritiva. Até a Strategy de Michael Saylor, símbolo maior da convicção de longo prazo, vendeu Bitcoin pela primeira vez desde 2022 para cobrir 1,5 mil milhões de dólares anuais em dividendos de ações preferenciais. Mas há um sinal que contraria a narrativa de recuo. O volume de transações em *stablecoins* atingiu 1,79 biliões de dólares em junho, um máximo histórico mensal, e totalizou 8,82 biliões de dólares no semestre. A especulação arrefece, mas a utilização dos criptoativos como infraestrutura de pagamentos tem acelerado. São movimentos que dizem coisas diferentes e não devem ser confundidos.

A mesma tensão entre eficiência e controlo reaparece na identidade digital. Credenciais integradas em aplicações públicas simplificam a prova de identidade, de idade ou de direito ao trabalho, mas concentrar informação num único ecossistema aumenta o impacto de erros, abusos e ataques. Os episódios da China, onde códigos sanitários foram manipulados para limitar o acesso de depositantes a bancos, e da Tailândia, onde o combate a contas criminosas levou ao congelamento indevido de muitas contas legítimas, mostram que o risco contemporâneo não é tanto a perda formal da propriedade quanto a suspensão súbita do acesso. A distinção que importa não separa tecnologia boa de má, mas sim sistemas com contrapoderes efetivos de sistemas sem eles: transparência, direito de recurso, controlo judicial, minimização de dados e alternativas não digitais. Para empresas e investidores, a conclusão é operacional e pouco glamorosa: a redundância bancária, a documentação da origem dos fundos e a diversificação de custódia passaram a fazer parte de uma gestão prudente do risco.

França: a adaptação climática é já uma questão económica

A vaga de calor em França, com temperaturas acima de 40 graus e centenas de escolas encerradas, expôs uma vulnerabilidade já conhecida. Apenas cerca de 27% das moradias e 13% dos apartamentos têm ar condicionado, uma penetração insuficiente para proteger a parte mais frágil da população durante episódios extremos. A resposta política polarizou-se, com o Governo a sublinhar os custos energéticos e ambientais de uma climatização generalizada e o Rassemblement National a propor equipar escolas, hospitais, lares e transportes. O debate ganharia em sair da falsa escolha entre instalar ar condicionado em todo o lado ou recusá-lo por princípio. A resposta sensata combina isolamento, ventilação, sombreamento urbano, bombas de calor reversíveis, redes mais resilientes e climatização seletiva nos serviços essenciais.



Fonte: Bloomberg

O que interessa reter, do ponto de vista da alocação, é que a adaptação climática deixou de ser um tema ambiental para passar a ser uma questão de saúde pública, produtividade e custo de vida. A mitigação continua necessária, mas já não chega. Num continente onde a penetração de sistemas de arrefecimento é baixa, o investimento em eficiência térmica, armazenamento, modernização de redes e gestão inteligente da procura deverá crescer independentemente de quem ganhe as eleições, e essa é uma corrente de fundo que se soma à da eletrificação e à da defesa como destino do capital que sai da indústria tradicional.

Japão e China: a normalização difícil e o risco de japonização

O Banco do Japão elevou a taxa diretora para 1%, o nível mais alto em cerca de três décadas, tendo a yield da dívida pública a dez anos ultrapassado os 2,7%. Noutra economia seriam números banais, mas no Japão representam uma alteração de fundo, porque o Estado e o sistema financeiro organizaram os balanços durante décadas em torno de taxas próximas de zero. Com dívida acima de 230% do produto, cada ponto de subida do custo de financiamento força o Governo a escolher entre consolidar, aumentar impostos, cortar despesa ou depender mais do banco central. O facto de a dívida ser detida sobretudo internamente afasta o risco de uma crise cambial clássica, mas não anula o custo económico. Os credores domésticos exigem

remuneração adequada e a desvalorização das obrigações afeta instituições financeiras e poupanças de longo prazo. Existem estabilizadores, como uma posição externa líquida forte, a elevada quota do banco central no mercado de dívida e o efeito da inflação a reduzir o rácio pela via do crescimento nominal, pelo que o cenário mais provável não é uma crise abrupta, mas uma normalização difícil, sujeita a episódios de volatilidade e a intervenções frequentes. O risco para o resto do mundo passa menos por uma repatriação maciça de capitais, que sinalizaria stress sobre a própria dívida japonesa e que os investidores privados evitarão, e mais por um encerramento desordenado das estratégias financiadas em ienes, capaz de mover moedas, obrigações e ações num curto espaço de tempo.

Vale a pena olhar para o Japão como o espelho de longo prazo de um arco que a China está apenas a iniciar, porque é essa a leitura estrutural mais relevante para a alocação asiática. Pode-se assim falar de risco de japonização cujo paralelo é incómodo: colapso imobiliário, população em idade ativa a encolher, deflação e desalavancagem das famílias, tudo isto acompanhado de défices públicos crescentes. Os preços da habitação na China caíram cerca de 20% e o imobiliário comercial 9% desde 2023, o investimento residencial recuou 30% e os arranques de construção 80% face ao pico de 2021, ao passo que as vendas a retalho mal cresceram no segundo trimestre e o crédito hipotecário se contrai. O crescimento tendencial projetado abranda de 4,5% ao ano nesta década para 3,2% na próxima e 2,4% na seguinte e a economia, que valia 63% da norte-americana em dólares em 2025 depois de ter chegado a 77% no pico pandémico, poderá não passar dos 83% em 2040. A convergência com os Estados Unidos, tratada durante anos como inevitável, poderá deixar de o ser.

Há, porém, diferenças que impedem uma leitura mecânica do paralelo e são elas que separam a análise séria do alarmismo. A China ainda não teve uma crise bancária severa nem um colapso bolsista comparáveis aos do Japão, a dívida das empresas até subiu para 180% do PIB, embora concentrada em entidades estatais e o setor de alta tecnologia cresce a cerca de 15% ao ano, com uma estrutura de exportações que se aproxima da de uma economia avançada. O próprio sucesso exportador é, no entanto, ambíguo: as exportações crescem em parte porque a procura interna não absorve a produção. O crescimento homólogo de 4,3% do segundo trimestre, abaixo dos 5% do primeiro, ilustra bem a situação. Com o consumo fraco, o investimento em queda de 6% e a despesa pública a abrandar, o que fecha a conta do produto é sobretudo a acumulação de existências industriais, mais de 8% acima do ano anterior. É crescimento de baixa qualidade, feito com bens produzidos e armazenados que não encontraram procura final e reversível quando as empresas reduzirem os stocks. A China exporta, ao mesmo tempo, deflação: os preços unitários de várias exportações caíram para metade, enquanto os das terras-raras mais do que quadruplicaram, um lembrete de que Pequim mantém alavancas geopolíticas sobre cadeias críticas. Tudo isto confirma o que o comportamento dos mercados já dizia no semestre, com o índice onshore de ações a recuperar enquanto o offshore, mais exposto ao consumo e ao imobiliário, ficava para trás. A China é hoje um mercado de seleção e não de índice, com retorno estrutural esperado baixo e valor apenas em nichos de tecnologia e de exportação.

Implicações para investidores, empresas e patrimónios privados

Nas obrigações, a exposição à dívida soberana de longo prazo deve ser mais seletiva, sobretudo nos países em que a oferta cresce mais depressa do que a procura estrutural. Obrigações indexadas à inflação, maturidades intermédias, posições que beneficiem de curvas mais inclinadas e ativos reais oferecem hoje uma proteção mais consistente do que a concentração em dívida nominal longa. Pode-se privilegiar, precisamente, emissões de qualidade e com durações mais curtas, num ambiente em que o crescimento resiliente, a inflação persistente e a deterioração das contas públicas mantêm as yields longas sob pressão. A duração deixou de ser um refúgio automático e passou a ser uma posição assumida com intenção.

Nas ações, a qualidade dos resultados e o poder de fixação de preços voltam a decidir. Empresas dependentes de refinanciamento frequente, de crescimento distante ou de margens pouco defensáveis continuam vulneráveis a um custo de capital mais elevado. A defesa europeia beneficia de compromissos plurianuais e de uma necessidade objetiva de repor inventários e a oportunidade não se esgota nos grandes fabricantes, estendendo-se à eletrónica, aos sensores, aos componentes, à manutenção e à cibersegurança. A recomposição industrial alemã acrescenta um segundo eixo, com capital a migrar do automóvel de massa para as redes elétricas, a automação, a defesa e a infraestrutura. O tema da inteligência artificial mantém-se central, mas a sua distribuição de retornos mudou, com o mercado a premiar os fornecedores de escassez na cadeia de semicondutores e de energia e a exigir provas de retorno a quem financia a infraestrutura com dívida.

Merece nota, neste contexto de rotação, a hipótese de uma nova liderança setorial na saúde. A biotecnologia de média e pequena capitalização poderá vir a ser o candidato mais provável ao próximo excesso de entusiasmo do mercado, um beneficiário indireto da inteligência artificial que recebe o capital que sai dos vencedores diretos já esticados. Os argumentos são consistentes: o setor negocia com desconto face ao mercado alargado, o ETF de referência valorizou cerca de 50% desde que rompeu em alta em outubro de 2025, a expiração de patentes da grande farmacêutica atinge máximos históricos e empurra-a para aquisições e a atividade de fusões projetada para 2026 é recorde. O nosso entendimento é de convicção qualificada: a saúde no seu todo oferece um perfil defensivo, barato e apoiado na demografia, mas a biotecnologia é uma aposta tática de beta elevado, com um movimento ascendente já maduro e vulnerável a correções violentas, que diversifica apenas enquanto a rotação for ordenada, porque numa fase de aversão generalizada ao risco cairia com tudo o resto. A variável a vigiar é, mais uma vez, o binómio entre inflação e política monetária.

Para as empresas, a ordem de prioridades inverteu-se em relação à década passada. A primeira é a tesouraria, aproveitando as janelas de financiamento quando abrem e sem pressupor que futuros cortes de taxas de juro resolverão sozinhos os problemas de refinanciamento. A segunda é a defesa das margens, através de mecanismos de atualização de preços, revisão dos custos energéticos e disciplina no capital circulante. A terceira é a resiliência operacional, incorporando nos planos de continuidade aquilo que o semestre tornou tangível: ondas de calor, escassez de mão de obra e interrupções no acesso ao financiamento deixaram de ser hipóteses remotas.

No património privado, a premissa de inflação de longo prazo merece revisão. Planear com 3% a 3,5%, em vez de assumir o regresso permanente aos 2%, altera as necessidades de poupança e a avaliação dos rendimentos futuros. Uma combinação prudente de obrigações indexadas, ativos reais, ações de qualidade e liquidez diversificada responde melhor a um ambiente de maior volatilidade do que a carteira equilibrada convencional, construída para um mundo em que a duração protegia. Quem pretenda exposição a criptoativos deve privilegiar veículos regulados, custódia robusta e documentação clara da origem dos fundos, não por moda, mas porque o próprio enquadramento regulatório passou a exigir.

Conclusão: tendências fortes, não destinos inevitáveis

O semestre reforçou três ideias. A primeira é que o stress soberano é um regime duradouro, que se manifesta em taxas de juro reais mais altas, maior prémio de prazo e menor liberdade orçamental, e não num evento súbito de incumprimento. A segunda é que a inflação não regressou de forma convincente ao padrão anterior à pandemia, o que retira aos bancos centrais o papel de rede de segurança automática dos mercados e obriga cada carteira a proteger-se por si. A terceira é que o rearmamento europeu, a recomposição industrial alemã e a adaptação climática são políticas de mais de uma década, que vão redirecionar capital, emprego e capacidade produtiva de forma persistente.

O segundo semestre pede atenção a sinais precisos, mais úteis do que a sucessão diária de manchetes: os diferenciais entre a dívida soberana europeia, a relação entre inflação e emprego nos Estados Unidos, os leilões de obrigações e os fluxos de capital japoneses, a evolução do petróleo e de Ormuz e a intensidade das ameaças híbridas no flanco oriental. São eles que dirão se os riscos permanecem controlados ou se começam a tornar-se sistémicos.

A prudência não obriga à dramatização. O reforço do controlo financeiro não conduz automaticamente a controlos de capitais, a normalização japonesa não implica uma crise soberana e o investimento europeu em defesa não torna a guerra inevitável. Ignorar estas tendências seria, porém, tão imprudente quanto exagerá-las. Entre a complacência e o alarmismo, a resposta que defendemos é uma defesa proporcional: menor dependência de dívida longa, proteção contra a inflação, liquidez suficiente, diversificação operacional e exposição seletiva aos setores que beneficiam das novas prioridades públicas. No semestre que terminou não houve colapso, mas as regras do novo regime, que já está em formação, ficaram bastante mais nítidas.

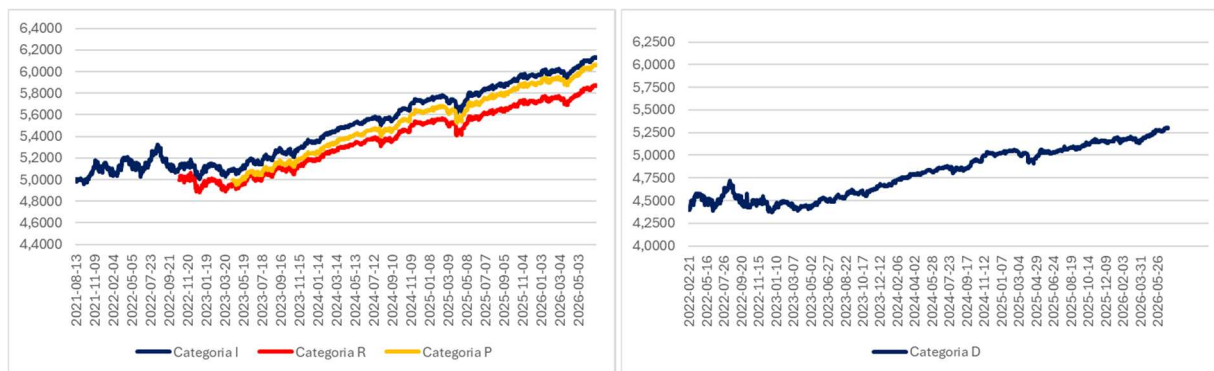
1.2 Principais características do fundo

Entidade Gestora	SIXTY DEGREES - SGOIC, S.A. Avenida João Crisóstomo, 30 6º E 1050-127 Lisboa
Data de Início do Fundo	13/08/2021
Tipo de Fundo	Flexível
Região de Investimento	Global
Política de Rendimentos	Capitalização
Objetivo do Fundo	O objetivo principal do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos maioritariamente constituída por ações e obrigações de taxa fixa e de taxa indexada, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a médio e longo prazo.
Política de Investimentos	O fundo tem uma política de investimentos diversificada maioritariamente constituída por ações, obrigações de Estados e Empresas (<i>Investment Grade</i> ou <i>High Yield</i>), instrumentos monetários, fundos e derivados, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de potencial valorização a médio e longo prazo e de diversificação das fontes de risco. Pela sua tipologia, Fundo Flexível, os investimentos nas várias classes de ativos podem oscilar entre 0 e 100%.

1.3 Evolução do fundo

Evolução Histórica

O fundo iniciou a sua atividade a 13 de agosto de 2021, tendo as unidades de participação demonstrado a seguinte evolução até 30 de junho de 2026:



Performances, Volatilidades e níveis de Risco desde o início do fundo

Ano / Lançamento	Categoria	Performance	Volatilidade Anualizada ²	ISR ¹
2021	I	2,88%	8,49%	4
2022	I	-2,35%	8,53%	4
	R	-2,02%	9,25%	4
	D	-6,27%	11,29%	5
2023	I	6,34%	5,25%	3
	R	5,63%	7,29%	3
	D	9,98%	10,88%	3
	P	1,36%	7,68%	3
2024	I	7,35%	3,23%	2
	R	6,82%	3,13%	2
	D	0,80%	6,30%	3
	P	7,62%	3,89%	2
2025	I	1,61%	3,04%	2
	R	1,35%	3,00%	2
	D	13,97%	6,33%	3
	P	1,81%	2,86%	2
2026 – 1º semestre	I	2,74%	2,96%	2
	R	2,58%	2,98%	2
	D	0,08%	5,85%	3
	P		2,90%	2

¹ A partir do exercício de 2023, o Fundo deixou de calcular o Indicador Sintético de Risco e de Remuneração (ISR) que mede o risco de variação de preços das unidades de participação do Fundo com base na volatilidade verificada nos últimos 5 anos. Por ser considerado um Packaged Retail Investment and Insurance-Based Product (PRIIP) ao abrigo da legislação europeia, o Fundo passou a apresentar o cálculo do Indicador Sumário de Risco (ISR) conforme Regulamento Delegado (EU) 217/653, da Comissão, de 08 de março.

O ISR constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco baixo. Este Indicador não inclui os riscos de Rendimento, Operacional, Fiscal, Derivados, Cambial, Liquidez ou outros, que possam afetar o desempenho do Fundo. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que

poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Sempre que aplicável a alguma Categoria do Fundo, dada a ausência de histórico para aplicar a metodologia de cálculo do Indicador Sumário de Risco (ISR), foi construída uma carteira que julgamos ser representativa da carteira tipo do Fundo no médio e longo prazo. Sendo um Fundo de alocação flexível, foi decidido alocar 50% da carteira a ações globais, 40% a obrigações de todo o mundo (corporate e governos) e 10% a aplicações do mercado monetário.

² Para o período compreendido entre 2021 e 2022, o valor em percentagem da volatilidade subjacente é calculado de acordo com as regras do Indicador Sintético de Risco e de Remuneração (ISRR) para um período histórico de 5 anos. A partir de 2023, o campo em referência é preenchido com o valor da volatilidade subjacente à medida de risco de mercado (MRM) associada ao Indicador Sumário de Risco (ISR) conforme Regulamento Delegado (EU) 217/653, da Comissão, de 08 de março.

Alocação de Ativos – junho de 2026

Exposição por Classe de Ativos	
Ações	55%
Ações via Futuros de Ações (1)	29%
Obrigações Soberanas	31%
Obrigações Corporate	5%
Commodities	4%
Papel Comercial	3%
Liquidez	5%

(1) Valor notional dos derivados

Exposição Geográfica (excluindo Liquidez)	
Estados Unidos da América	77.7%
Portugal	18.7%
Alemanha	1.1%
Global (Países desenvolvidos)	2.5%

Exposição Cambial	
Euro (EUR)	28%
Dólar Estados Unidos da América (USD)	72%

Unidade de Participação

Ano	VLGF	Categoria	Unidades em Circulação	Valor da UP
2021	1.543.172,71	I	300.000	5,1439
	1.543.173,71			
2022	1.507.015,23	I	300.000	5,0234
	67.441,69	R	13.765,7262	4,8992
	1.346.374,32	D	307.206,0174	4,6868
	2.920.831,24			
2023	1.706.297,84	I	319.446,17	5,3414
	475.827,76	R	91.953,03	5,1747
	1.431.671,53	D	307.206,02	5,1541
	127.777,47	P	24.396,71	5,2375
	3.741.574,60			
2024	1.778.384,10	I	310.129,45	5,7343
	643.449,52	R	116.393,12	5,5282
	1.335.513,00	D	266.042,00	5,0199
	184.137,62	P	32.668,10	5,6366
	3.941.484,24			

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.270.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

2025	1.628.933,48	I	272.878,27	5,9695
	1.274.496,86	D	247.192,00	5,1559
	277.780,80	P	47.114,81	5,8958
	739.446,05	R	129.156,35	5,7252
	3.920.657,19			
2026- 1º Semestre	2.490.253,31	I	406.038,50	6,1330
	1.310.841,91	D	247.192,00	6,0543
	290.773,14	P	47.938,40	6,0656
	848.488,91	R	144.476,09	5,8729
	4.940.357,27			

Custos

Custos	% da comissão
Imputáveis diretamente ao participante	
Comissão de subscrição	Categoria I – não se aplica Categoria P – 2,00%* Categoria R – não se aplica Categoria D – não se aplica
Comissão de reembolso	Categoria I - não se aplica Categoria P - não se aplica Categoria R - não se aplica Categoria D - não se aplica
Imputáveis diretamente ao Fundo	
Comissão de gestão fixa (anual) ¹	Categoria I – 1,00% Categoria P - 0,625% Categoria R – 1,50% Categoria D – 1,00%
Comissão de gestão variável (anual e aplicável às Categorias I, P R e D)	20% da diferença entre a rentabilidade anual do fundo, se positiva, e o máximo entre zero e valor da Euribor a 12m, divulgada no último dia útil do ano anterior, adicionada de 2% ao ano
Comissão de depósito (anual)	0,13% ao ano ou 0,12% ao ano se VLGF superior a EUR 20 milhões
Taxa de supervisão (mensal)	0,0012% com mínimo de 100€ e Máximo de 12.500€ (acrescida das majorações que vierem a ser definidas pela CMVM)
Custos de Auditoria	4.612.50€/ano (Os custos de auditorias exigidas por lei ou regulamento)
Custos de research (anual)	Com Máximo de 0,10% calculados com base no VLGF referente ao fecho do ano anterior.
Despesas com apoio jurídico fora da jurisdição portuguesa.	Os custos legais ou judiciais decorrentes de questões relacionadas com os ativos detidos pelo Fundo.
Taxa de encargos correntes (efetivos)	Categoria I - 0,70% Categoria R - 0,95% Categoria D - 0,70% Categoria P - 0,51%

¹ O Fundo remunera as entidades comercializadoras de acordo com a repartição prevista no ponto 5.1.2 do respetivo prospeto.

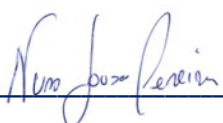
* (subscrições provenientes de Fundos de Pensões estão isentas de comissão)

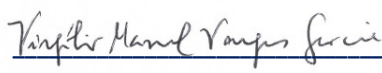
Risco e Compliance

No 1º semestre de 2026, e da monitorização diária dos limites de investimento, que decorrem das disposições legais e dos documentos constitutivos, verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa do Compliance com suporte da aplicação informática onde os planos de limites estão parametrizados, não foram detetadas, para o período em referência, quaisquer situações que tivessem colocado em causa a gestão do fundo ou os seus participantes. Todos os incumprimentos, passivo ou ativo, são comunicados de imediato à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. No que respeita ao controlo de risco de Liquidez da carteira, tendo em consideração o modelo implementado, de forma a monitorizar a sua capacidade para fazer face a resgates elevados, através da combinação entre a liquidez requerida e a disponível, ou seja, definir a parte do choque de resgate que pode ser gerida através da venda de ativos bem como os custos associados à obtenção dessa liquidez, concluiu-se que a equipa de gestão, tendo por base os testes efetuados sobre a carteira de 30 de junho, consegue gerar a liquidez necessária para cumprir com as responsabilidades do fundo, dentro do ciclo de resgate estabelecido

Eventos suscetíveis de criar impactos nos mercados financeiros

Os investidores nos fundos da Sixty conhecem bem o nível de preocupação que a Sociedade Gestora tem com a preservação do capital que lhes é confiado para gestão. Numa situação normal de mercado, privilegiamos sempre, sempre a segurança. Ora esta postura é naturalmente reforçada em situações de crise e em especial no enquadramento global em que vivemos, onde alguns acontecimentos políticos e militares acabam por ter impacto no funcionamento dos mercados financeiros. As indescritíveis tragédias humanas que assistimos com a guerra na Ucrânia e em Gaza, mantêm por outro lado em aberto, interrogações sobre por onde podem ir os mercados da energia, e com eles a economia. Estas são algumas das preocupações que as equipas de investimento da Sixty acompanham de perto e em permanência, junto com as variáveis financeiras habituais.



Nuno Sousa Garcia
(Vogal do Conselho de Administração)

Virgílio Garcia
(Vogal do Conselho de Administração)

Lisboa, 21 de agosto de 2026

2 Balanço e Demonstrações Financeiras

2.1 Balanço a 30 de junho de 2026

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

BALANÇO

Valores em Euro

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30/06/2026			31/12/2025	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30/06/2026	31/12/2025
			Bruto	+ Valia	- Valia	Líquido					
	CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC			
21	Obrigações	3	1 816 755	13 384	5 311	1 824 828	61	Unidades de Participação	1	4 210 730	3 317 214
22	Ações	3	1 463 347	557 371	48 887	1 971 832	62	Variações Patrimoniais	1	18 747	18 747
23	Unidades de Participação	3	746 442	231 912	3 402	974 953	64	Resultados Transitados	1	584 696	458 045
	TOTAL DE CARTEIRA DE TÍTULOS		4 026 545	802 668	57 599	4 771 613	65	Resultados Distribuídos	1	-	-
							66	Resultado Líquido do Exercício	1	126 183	126 651
							67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
								TOTAL DE CAPITAL DO FUNDO		4 940 357	3 920 657
	CONTAS DE TERCEIROS							CONTAS DE TERCEIROS			
411+...+418	Contas de Devedores	18	103 260	-	-	103 260	423	Comissões a Pagar	18	7 920	23 291
	TOTAL DE VALORES A RECEBER		103 260	-	-	103 260	424+...+429	Outras Contas de Credores	18	105 974	11 922
							43	Empréstimos Obtidos	18	-	-
								TOTAL DE VALORES A PAGAR		113 894	35 213
	DISPONIBILIDADES							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
12	Depósitos a Ordem	3	167 937	-	-	167 937	55	Acréscimos de Custos	17	-	-
	TOTAL DE DISPONIBILIDADES		167 937	-	-	167 937	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	-	-
								TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		-	-
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO		5 054 251	3 955 870
51	Acréscimos de Proveitos	17	8 829	-	-	8 829					
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	2 613	-	-	2 613					
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		11 441	-	-	11 441					
	TOTAL DO ACTIVO		4 309 183	-	802 668	-					
						5 054 251					

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Rui Filipe Salveteira Pires

A ADMINISTRAÇÃO

Nuno João Pereira Virgílio Manuel Vazquez Garcia

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Valores em Euro

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS	
		30/06/2026	31/12/2025			30/06/2026	31/12/2025
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				OPERAÇÕES CAMBIAIS			
911	À vista	-	-	911	À vista	13 523	200 886
935	Futuros	1 337 675	1 635 454	935	Futuros	1 027 304	1 027 304
	TOTAL	1 337 675	1 635 454		TOTAL	1 040 827	1 228 190
TOTAL DOS DIREITOS		1 337 675	1 635 454	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		1 040 827	1 228 190
CONTAS DE CONTRAPARTIDA		-	-	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		296 848	407 264

Rui Filipe Salvação Pires

Nuno João Pereira Vinícius Manuel Vazquez Garcia

2.2 Demonstração de Resultados referente ao período findo em 30 de junho de 2026

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Valores em Euro

Custos e Perdas				Proveitos e Ganhos			
Designação	Notas	Período Corrente 30/06/2026	Período Anterior 30/06/2025	Designação	Notas	Período Corrente 30/06/2026	Período Anterior 30/06/2025
CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados			
Da Carteira de Títulos e outros ativos	5	74	-	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	19 339	10 264
De Operações Correntes	5	244	238	De Operações Correntes		-	-
Comissões e taxas				Rendimentos de Títulos e Outros Ativos			
Da Carteira de Títulos e outros ativos	5	691	544	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	15 030	12 848
Outras, de Operações Correntes	15	28 856	40 751	Outras, de Operações Correntes		-	-
De Operações Extrapatrimoniais	5	-	-	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras			
Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	1 660 235	1 253 556	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	1 876 388	1 357 095
Em Operações Extrapatrimoniais	5	1 352 281	1 785 454	Em Operações Extrapatrimoniais	5	1 262 858	1 740 930
Impostos				Outros Proveitos e Perdas Correntes			
Impostos sobre o rendimento	9	2 223	1 901	Outros Proveitos e Perdas Correntes		1 818	2 780
Impostos Indiretos	9	2 231	2 537				
Provisões do Exercício							
Outros Custos e Perdas Correntes							
Outros Custos e Perdas Correntes	15	2 412	2 220				
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		3 049 248	3 087 202	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		3 175 431	3 123 917
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS		-	-	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		-	-
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		126 183	36 715	RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		-	-
TOTAL		3 175 431	3 123 917	TOTAL		3 175 431	3 123 917
Resultados da Carteira de Títulos		249 756	126 107	Resultados Eventuais		-	-
Resultados das Operações Extrapatrimoniais		(89 423)	(44 524)	Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento		130 638	41 153
Resultados Correntes		130 638	41 153	Resultados Líquidos do Período		126 183	36 715

Rui Filipe Salveteiro Pires

Nuno João Pereira Vinícius Manuel Ramos Garcia

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.270.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa - referente ao período findo em 30 de junho de 2026

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Euro

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS

De 2026-01-01 a 2026-06-30 De 2025-01-01 a 2025-06-30
(EUR) (EUR)

OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC

Recebimentos:

Subscrição Unid.Part	983 185	125 671
Resgate Unid. Part	97 461	494 053
	885 724	-368 382

Fluxo das OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC

885 724 -368 382

OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVO

Recebimentos:

Vendas Tít.e Out.Activos	2 314 596	0
Rendim.Tít.e Out.Act	1 683 106	1 491 420
	3 997 701	1 491 420

Pagamentos:

Compra Tít.e Out.Activos	4 743 876	1 142 128
Outras Comis.e Taxas	0	0
	4 743 876	1 142 128

Fluxo das OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS

-746 175 349 293

OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS

Recebimentos:

Oper. Cambiais	602 105	0
Oper. s/Cotações	660 502	1 740 825
	1 262 606	1 740 825

Pagamentos:

Oper. Cambiais	533 349	2 071
Oper. s/Cotações	818 932	1 785 454
Out.Pag.Op.Prazo	293	273
	1 352 574	1 787 798

Fluxo das OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS

-89 968 -46 974

OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE

Pagamentos:

Comissão de Gestão	41 745	28 549
Comissão de Depósito	2 804	2 547
Impostos e Taxas	3 305	4 278
Outras despesas	5 213	3 506
	53 067	38 880

Fluxo das OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE

-53 067 -38 880

Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:

-3 486 -104 943

Efeitos das Diferenças de Câmbio:

0 0

Disponibilidades no Início do Período:

171 423 421 591

Disponibilidades no Fim do Período:

167 937 316 648

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Rui Filipe Salveteiro Pires

Nuno José Pereira Virgílio Manuel Vazquez Garcia

3 Divulgações

3.1 Anexos às demonstrações financeiras

Introdução

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei n.º 27/2023 de 28 de abril que aprova o Regime da Gestão de Ativos e do regulamento da CMVM 7/2023, de 29 de dezembro que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2024.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível valor de mercado, de acordo com as seguintes regras:

Valorização da carteira e da unidade de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor líquido global do Fundo é apurado de acordo com as seguintes regras:
 - i. Os ativos da carteira do Fundo são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas no ponto seguinte, sendo o momento de referência dessa valorização as 18 horas para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, ETFs e derivados) e as 22 horas para

unidades de participação em Fundos e ações, ETFs e instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano. No que respeita à valorização de títulos de dívida se em casos excecionais, motivados designadamente por falhas técnicas, não for possível obter preços às 18h00, será considerado um momento de referência o mais próximo possível a seguir às 18h00 em que seja possível obter os respetivos preços.

- ii. A composição da carteira do Fundo a considerar em cada valorização diária será a que se verificar no momento de referência desse dia para os respetivos ativos, salvo no caso das operações realizadas em mercados estrangeiros, em que poderão ser considerados os valores resultantes de transações efetuadas até ao final do dia anterior;
- iii. Para valorização dos ativos cotados em moeda estrangeira, será considerado o câmbio de divisas divulgadas pelo Banco de Portugal ou por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, no momento de referência de valorização da carteira aplicado aos instrumentos financeiros admitidos à negociação no continente americano;
- iv. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram a importância dos encargos efetivos ou pendentes, até à data da valorização da carteira. Para esse efeito, são considerados os seguintes encargos imputáveis ao Fundo: despesas inerentes às operações de compra e venda de ativos, encargos legais, judiciais e fiscais, a taxa de supervisão, a comissão de gestão, a comissão de depósito, custos de registo, custos emergentes das auditorias exigidas por lei ou regulamento e custos de realização de estudos de investimento (*research*)

Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

a) Valores mobiliários

- i. A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo. Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii. Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios:

A valorização de instrumentos financeiros não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será efetuada com base no valor médio das ofertas de compra e venda firmes disponibilizada para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base no valor

médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas (preços indicativos), caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro e sejam conhecidos os critérios de composição e ponderação ou no valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior. Na impossibilidade de utilização dos critérios anteriores, recorrer-se-á a modelos teóricos, tais como o modelo dos *cash-flows* descontados, EVA models e comparáveis de mercado que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar.

Excetua-se o caso de instrumentos financeiros(ações) em processo de admissão à cotação a um mercado regulamentado, em que se o valor a atribuir pela entidade gestora corresponderá à última cotação conhecida no momento de referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em consideração as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no momento de referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;
- 2) Junto de entidades especializadas, para determinação da média das ofertas de compra e venda firmes dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção no valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas (preços indicativos), caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro. Caso não se verifiquem as condições anteriores a avaliação será efetuada tendo por base o valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas;

Para os efeitos estabelecidos nos anteriores 1) e 2) apenas são elegíveis:

- a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i. Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i. Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos mercados no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo, i.e. o *settlement price* corresponde ao dia da valorização;
- ii. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela Sociedade Gestora utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 1. Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da Sociedade Gestora;
 2. Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos *cash-flows* a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Comissão de subscrição

O OIC poderá cobrar, no momento em que se inscrevam as unidades de participação, uma comissão de 2% na categoria P, nas restantes categorias, o OIC não cobra uma comissão de subscrição. O seu montante é, assim, adicionado ao valor das unidades de participação para se apurar o montante a pagar pelo subscritor, revertendo a favor da sociedade gestora. Esta comissão poderá não ser cobrada, caso a subscrição tenha como cliente um Fundo de Pensões.

Comissão de reembolso

Não se aplicam quaisquer comissões de resgate às categorias I, P R ou D.

Comissão de gestão

Valor da comissão:

A comissão de gestão tem uma componente fixa (i) e uma componente variável (ii) aplicando-se a cada categoria os seguintes valores:

i. **Componente Fixa:**

- Categoria R - A comissão de gestão é de 1.50% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.
- Categoria I - A comissão de gestão é de 1.00% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.
- Categoria P - A comissão de gestão é de 0.625% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.
- Categoria D - A comissão de gestão é de 1.00% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.

ii. **Componente Variável:** A comissão variável, aplicada a cada categoria, corresponderá a 20% da diferença positiva entre a valorização do Fundo e o desempenho do seguinte compósito: Euribor a 12m, divulgada no último dia útil do ano anterior, adicionada de 2% ao ano.

Modo de cálculo da comissão:

Componente Fixa:

A comissão é calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo, tratando-se de uma taxa nominal.

Componente Variável:

Para efeitos de cálculo do Valor Líquido Global do Fundo, a diferença entre o desempenho líquido de cada categoria e o desempenho do referido compósito será calculada nominalmente numa base diária. Esta comissão é cobrada apenas quando uma categoria obtém um desempenho superior ao do respetivo indicador de referência durante o período de avaliação da comissão de variável.

Para efeito de cálculo e cobrança da comissão variável, será considerado o período de um ano civil. O primeiro período de cálculo da comissão variável, corresponde ao período entre a data de início do fundo e o dia 31 de dezembro de 2022. O indicador de referência para o cálculo da comissão, no primeiro período, corresponde à Euribor a 12 meses divulgada no último dia útil do ano anterior, acrescida de 2%.

É definido um Valor de Referência Máximo (High Water Mark) como o Valor da Unidade de Participação do Fundo mais elevada em qualquer período precedente, relativamente ao qual foi calculada e paga uma comissão variável (desempenho).

Com base neste cálculo diário, será fixada, por categoria, uma comissão variável nominal positiva ou negativa, atribuída para uma conta de reservas. Periodicamente, qualquer saldo positivo desta conta de reserva fará reduzir o Valor Líquido Global do Fundo que for aplicável. Os acréscimos nominais (positivos ou negativos) diários da comissão de desempenho são englobados com o objetivo de determinar o resultado positivo ou negativo no final do ano. Se o resultado no final

do ano for negativo, não haverá lugar ao pagamento da comissão de desempenho. O resultado negativo no final do ano não será, contudo, transportado para o exercício seguinte.

O período standard para o cálculo da comissão é de 12 meses. Se, no final do período de avaliação, for devida uma comissão, esta será paga e dar-se-á início a um novo período de avaliação de 12 meses. Se, no final de um período de avaliação, 12 meses, ou períodos subsequentes, não for devida qualquer comissão variável, o período de avaliação será prolongado por sucessivos períodos de 12 meses até um máximo de 60 meses.

Decorridos cinco períodos standard, terá início um novo período de avaliação, independentemente de ser ou não devida qualquer comissão variável. Todas as categorias do Fundo estão sujeitas ao mesmo período de avaliação da comissão variável. O período é de 12 meses e inicia-se independentemente de ser ou não devida qualquer comissão variável a título do período anterior.

Apenas será cobrada a comissão variável se o Fundo/categoria obtiver uma valorização positiva no ano. A comissão variável acresce diariamente ao cálculo do VLGF. Durante o período de avaliação, comissões previamente acumuladas serão anuladas por quaisquer subsequentes piores desempenhos.

Se, durante um período de avaliação da comissão, forem liquidados montantes a título de resgate, qualquer comissão variável, acumulada até esse momento, é considerada como realizada, sendo a parte da comissão variável que lhe corresponde deduzida do montante a liquidar ao investidor. A comissão variável acumulada é liquidada à Sociedade Gestora no final de cada período de avaliação standard.

O cálculo da comissão variável é realizado de forma independente para cada categoria de Unidades de participação.

A metodologia aplicada ao cálculo da comissão variável, conforme disposto nas “Guidelines on Performance Fees” da ESMA pode ser consultada no prospeto do fundo.

Comissão de Depósito

A comissão de depositário é de 0,13% anual, passando a 0,12% anual se o valor líquido global do fundo for superior a 20 Milhões de euros.

Modo de cálculo da comissão: A comissão é calculada diariamente sobre o valor global do Fundo, tratando-se de uma taxa nominal.

Condições de cobrança da comissão: A comissão de depositário é cobrada mensal e postecipadamente até ao final do mês seguinte.

Custos de realização de estudos de investimento (*research*)

Constituem encargos do OIC os custos de realização de estudos de investimento (*research*). Para este efeito apenas serão encargos do OIC os custos que correspondam a serviços efetivamente prestados ao OIC.

A Sixty Degrees estabeleceu internamente um sistema de verificação das necessidades, dos fundos por si geridos, de contratação de serviços para a realização de estudos de investimento.

Estes custos encontram-se refletidos na taxa de encargos correntes, com um máximo de 0,10%/ano, calculados com base no VLGF referente ao fecho do ano.

Os participantes poderão obter informações adicionais respeitantes ao orçamento para custos com a realização de estudos de investimento junto da Sixty Degrees.

O relatório e contas anual inclui informação quantitativa sobre os custos de realização de estudos de investimento.

Outros encargos

Para além das comissões de gestão e de depositário o Fundo suporta os seguintes encargos calculados diariamente:

- a) Os encargos fiscais que lhes sejam imputáveis.
- b) As despesas relativas à compra e à venda dos valores do seu património e relacionadas com a utilização de instrumentos financeiros a prazo, empréstimos e reportes, incluindo-se nestas despesas as taxas de bolsa e de corretagem.
- c) A taxa de supervisão de 0,0012% paga à CMVM, que incide sobre o valor líquido global, no último dia de cada mês, de cada um dos OIC geridos pela mesma, não podendo a coleta ser inferior a € 100 nem superior a € 12 500, majorada de acordo com a Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro.
- d) Os custos emergentes das auditorias exigidas por lei ou regulamento.
- e) Os custos legais ou judiciais decorrentes de questões relacionadas com os ativos detidos pelo Fundo.
- f) Custos relativos à emissão de código LEI e documentos de circularização solicitados ao Banco Depositário do fundo para efeitos de encerramento de contas.

O Fundo não suportará encargos relativos a quaisquer outras remunerações de consultores da Sociedade Gestora ou de sub-depositários.

Para além dos custos referidos, poderão existir outros custos e encargos, resultantes do cumprimento de obrigações legais que o fundo tenha de cumprir.

Regime Fiscal

O enquadramento abaixo apresentado não dispensa a consulta da legislação em vigor a cada momento, nem constitui garantia da sua não alteração até à data do resgate/reembolso. O enquadramento aqui expresso não obriga as autoridades fiscais ou judiciárias e não garante que essas entidades não possam adotar posições contrárias.

O regime fiscal que a seguir se descreve respeita ao regime fiscal em vigor na data de apresentação do presente relatório e assenta na interpretação da SIXTY DEGREES SGOIC sobre o mesmo.

IRC

O regime, aplicável aos organismos de investimento coletivo (Decreto-Lei nº 7/2015 de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos à “Saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC é tributado, à taxa geral de IRC, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício, deduzido dos rendimentos (e gastos) de capitais, prediais e mais-valias obtidas, bem como dos rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

Imposto do Selo

É devido, trimestralmente, Imposto do Selo sobre o ativo líquido global do OIC, à taxa de 0,0125%.

Tributação dos rendimentos obtidos pelos participantes

A tributação, ao abrigo do novo regime, incide apenas sobre a parte dos rendimentos gerados a partir de 1 de julho de 2015. Assim, a valia apurada no resgate ou transmissão onerosa das unidades de participação é dada pela diferença entre o valor de realização e o valor de mercado das unidades de participação a 30 de junho de 2015 ou, se superior, o valor de aquisição das mesmas.

A) Pessoas singulares

a) Residentes (i.e., titulares de unidades de participação ou participações sociais residentes em território português)

i) Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola

Os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de unidades de participação e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de unidades de participação estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

ii) Rendimentos obtidos no âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola

Os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, tendo a retenção na fonte a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.

Os rendimentos obtidos com o resgate e com a transmissão onerosa de unidades de participação concorrem para o lucro tributável, aplicando-se as regras gerais dos Códigos de IRC e de IRS.

b) Não residentes

Os rendimentos obtidos estão isentos de IRS.

Quando os titulares, pessoas singulares, sejam residentes em países sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, os rendimentos decorrentes das UP são sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 35% no caso dos rendimentos de capitais e à taxa de 28% no caso dos rendimentos obtidos com as operações de resgate das UP, ou via tributação autónoma, à taxa de 28%, no caso de rendimentos decorrentes da transmissão onerosa da UP.

B) Pessoas coletivas

a) Residentes

Os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta.

Por outro lado, os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa das unidades de participação concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com carácter definitivo, à taxa de 25%.

b) Não residentes

Os rendimentos obtidos com as unidades de participação são isentos de IRC.

No caso de titulares pessoas coletivas residentes em países sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, os rendimentos decorrentes das UP estão sujeitos a tributação à taxa de 35%, por retenção na fonte, no caso dos rendimentos distribuídos, ou tributação autónoma à taxa de 25%, no caso de rendimentos auferidos com o regaste

ou com a transmissão onerosa da UP.

No caso de titulares pessoas coletivas residentes em países sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável ou detidos, direta ou indiretamente, em mais de 25% por entidades ou pessoas singulares residentes em território português, os rendimentos decorrentes das unidades de participação estão sujeitos a tributação à taxa de 25%, por retenção na fonte.

Tributação em sede de imposto de selo

Estão sujeitas, desde janeiro de 2019, a imposto de selo à taxa de 4%:

- a) As comissões de gestão e de depósito suportadas pelo OIC;
- b) As comissões de subscrição e resgate suportadas pelos Participantes.

Nota 1 – Capital do Fundo

O capital do Fundo é composto por unidades de participação (UP's), que conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, durante o período de referência, findo a 30 de junho de 2026, apresenta o seguinte detalhe:

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION						(em euro)
Descrição	No início	Subscrições	Resgates	Outros	Resultados do Exercício	No fim
Valor Base	3 317 214	983 185	(89 668)	-	-	4 210 730
Diferença p/Valor Base	18 747	-	-	-	-	18 747
Resultados Acumulados	458 045	-	-	-	126 651	584 696
Resultados do Período	126 651	-	-	(126 651)	126 183	126 183
Soma	3 920 657	983 185	- 89 668	(126 651)	252 835	4 940 357

A evolução do valor do Fundo durante o período de referência, findo a 30 de junho de 2026 foi o seguinte:

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION - Categoria I (em euro)

	VLGF	Valor UP	Nº de UP Circulação
Ano 2026			
Jan	1 630 422,65	5,9749	272 878,27
Fev	1 639 502,71	6,0082	272 878,27
Mar	1 629 677,19	5,9722	272 878,27
Abr	2 455 668,80	6,0479	406 038,50
Mai	2 477 278,75	6,1011	406 038,50
Jun	2 490 253,31	6,1330	406 038,50

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION - Categoria R (em euro)

	VLGF	Valor UP	Nº de UP Circulação
Ano 2026			
Jan	740 840,34	5,7279	129 338,53
Fev	694 539,32	5,7575	120 631,37
Mar	690 072,14	5,7205	120 631,37
Abr	833 948,38	5,7906	144 018,47
Mai	841 894,57	5,8419	144 112,72
Jun	848 488,91	5,8729	144 476,09

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION - Categoria D (em euro)

	VLGF	Valor UP	Nº de UP Circulação
Ano 2026			
Jan	1 273 024,11	6,1207	247 192,00
Fev	1 280 919,11	6,1252	247 192,00
Mar	1 275 181,72	5,9404	247 192,00
Abr	1 291 356,31	6,1273	247 192,00
Mai	1 303 177,58	6,1574	247 192,00
Jun	1 310 841,91	6,0543	247 192,00

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION - Categoria P (em euro)

	VLGF	Valor UP	Nº de UP Circulação
Ano 2026			
Jan	283 821,12	5,9004	48 102,40
Fev	285 486,83	5,9350	48 102,40
Mar	283 870,20	5,9014	48 102,40
Abr	286 582,13	5,9781	47 938,40
Mai	289 184,98	6,0324	47 938,40
Jun	290 773,14	6,0656	47 938,40

Nota 2 – Transações de valores Mobiliários no período

Para o período de referência findo a 30 de junho de 2026, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo Fundo apresentaram a seguinte composição:

	Compras (1)	Vendas (2)	Amortizações(3)	Total (1)+(2)+(3)
	Mercado	Mercado		Mercado
Obrigações	436 139	604 610	1 372 866	2 413 615
Acções	349 529	90 405		439 933
Unidades de Participação	296 266			296 266
Contrato de Futuros	1 104 226	12 521		1 116 748

Para o período de referência findo a 30 de junho de 2026, não foi cobrada qualquer comissão de subscrição e resgate.

	Valor	Comissoes Cobradas
Subscrições	983 185	-
Resgates	- 89 668	-

Nota 3 – Carteira de Títulos e Disponibilidades

O detalhe da carteira de títulos, a 30 de junho de 2026 é apresentado como se segue:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA em 30 de Junho de 2026

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
		Capital		Cambial				
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS								
Acções								
Amazon.Com Inc	44 243,60	9 178,20			-813,77	52 608,03		52 608,03
AMEX-American Express Co.	50 694,21	24 771,97			-805,34	74 660,84		74 660,84
Amgen Inc	60 761,78	20 701,96			-1 534,15	79 929,59		79 929,59
Apple Inc-US0378331005	43 285,42	21 435,53			-851,44	63 869,51		63 869,51
Boeing Co.	42 268,12	6 344,55			-831,94	47 780,73		47 780,73
Caterpillar-US1491231015	77 854,01	157 784,83			-586,87	235 051,97		235 051,97
Chevron Corp	37 113,14	618,85			-1 144,32	36 587,67		36 587,67
Cisco Systems Inc	13 716,90	12 474,11			-264,44	25 926,57		25 926,57
Coca-Cola Co.	15 074,43	3 272,32			-408,28	17 938,47		17 938,47
GOOG US Equity	77 705,26	284,14				77 989,40		77 989,40
GS Inc.-US38141G1040	114 634,68	109 678,70			-1 076,92	223 236,46		223 236,46
Home Depot Inc	75 598,89	4 191,41			-1 944,37	77 845,93		77 845,93
HONEYWELL AEROSPACE INC		25 561,00				25 561,00		25 561,00
Honeywell International Inc.	72 009,56		-21 324,78		-1 264,05	49 420,73		49 420,73
INTL BUSINESS MACHINE - IBM	38 705,46	24 041,87			-676,75	62 070,58		62 070,58
Johnson & Johnson Co	41 874,02	15 332,72			-1 148,75	56 057,99		56 057,99
JPMorgan Chase & Co	43 959,13	28 777,13			-485,76	72 250,50		72 250,50
McDonalds Corp	60 520,60	679,17			-1 535,11	59 664,66		59 664,66
Merck & Co. Inc.	20 549,96	8 422,82			-609,39	28 363,39		28 363,39
Microsoft Corp	79 852,87	3 971,14			-1 488,50	82 335,51		82 335,51
Nike Inc. - Cl. B	22 852,11		-12 876,47		-914,80	9 060,84		9 060,84
NVIDIA - US67066G1040	29 679,61	14 527,96			-42,34	44 165,23		44 165,23
Procter & Gamble Co-US7427181091	34 651,39		-1 237,73		-1 046,28	32 367,38		32 367,38
SALESFORCE INC	44 236,52		-8 473,55		-1 183,91	34 579,06		34 579,06
SHERWIN-WILLIAMS CO/THE	72 888,20	3 814,96			-702,51	76 000,65		76 000,65
SOLSTICE ADV MATERIALS		4 190,66				4 190,66		4 190,66
Travelers Cos. Inc/The	48 453,89	25 428,16			-1 015,72	72 866,33		72 866,33
UnitedHealth Group Inc.	95 347,74	290,24			-3 897,30	91 740,68		91 740,68
Visa Inc - Class A Shares	57 031,98	19 850,25			-1 153,07	75 729,16		75 729,16
Walmart Inc	15 998,18	9 446,09			-444,75	24 999,52		24 999,52
Walt Disney Co. (The)	27 021,91		-4 973,95		-803,01	21 244,95		21 244,95
3M Co.	34 273,04	2 461,57			-996,73	35 737,88		35 737,88
Sub-Total:	1 492 856,61	557 532,31	-48 886,48	0,00	-29 670,57	1 971 831,87		1 971 831,87

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.270.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

Obrigações							
GVOLT 11/18/27 - PTGNVGOM0004	150 000,00	855,00				150 855,00	910,00
MOTA ENGIL SGPS PC10 E98	97 390,48	1 061,01				98 451,49	98 451,49
Sub-Total:	247 390,48	1 916,01				249 306,49	910,00
Títulos de Dívida Pública							
B 0 04/15/27 Govt	437 170,26	1 924,73		11 158,31		450 253,30	450 253,30
TREASURY BILL 6 1/2 11/15/26 - US912810EY02	199 791,80		-5 922,59		-16 892,93	176 976,28	1 423,34
DBR 0 11/15/27 Corp	288 846,00	1 269,00				290 115,00	290 115,00
PGB Float 07/18/31 Corp	600 000,00	8 208,00				608 208,00	6 495,55
Sub-Total:	1 525 808,06	11 401,73	-5 922,59	11 158,31	-16 892,93	1 525 552,58	7 918,89
Papel Comercial							
RNM - Produtos Químicos S.A. 05ª Emissão - 3.500.000 EUR - 28 c	49 902,97	65,84				49 968,81	49 968,81
Sub-Total:	49 902,97	65,84				49 968,81	49 968,81
Unidades de Participação							
Amundi S&P 500 UCITS ETF - Daily Hedged	325 681,14	158 245,38				483 926,52	483 926,52
SIXTY DEGR AC PORT I	80 000,00	63 050,82				143 050,82	143 050,82
SIXTY DEGR AC PORT R	32 000,00	30 034,39				62 034,39	62 034,39
SPDR Gold Trust - ETF- US78463V1070	131 180,40		-8 192,77	915,36		123 902,99	123 902,99
SPDR S&P 500 ETF Trust-US78462F1030	20 179,58	1 417,86		641,82		22 239,26	22 239,26
TEUCRIUM WHEAT FUND	50 180,47		-2 243,48	1 596,04		49 533,03	49 533,03
Vanguard S/T Corp Bond ETF	89 943,62	1 328,22			-1 005,86	90 265,98	90 265,98
Sub-Total:	729 165,21	254 076,67	-10 436,25	3 153,22	-1 005,86	974 952,99	974 952,99
To	3 995 220	824 927	-65 245	14 312	-47 569	4 771 613	4 730 473

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o período em referência foi o seguinte:

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

(em euro)

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Depósitos à ordem	171 423	6 152 646	6 156 132	167 937

A 30 de junho de 2026, os depósitos à ordem encontravam-se domiciliados na Caixa Geral de Depósitos com um valor total de 167.937 euros.

Nota 4 – Critérios de valorização dos ativos

Para valorização dos ativos integrantes da carteira, foram utilizados os critérios de valorização mencionados no ponto acima, denominado “Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP”.

Nota 5 – Resultados Obtidos

Os resultados obtidos pelo Fundo, no período em referência findo a 30 de junho de 2026, são compostos pelas seguintes rubricas:

1º QUADRO - COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO - PROVEITOS

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION				(Valores em Euro)			
Natureza	GANHOS DE CAPITAL			GANHOS COM CARÁCTER DE JURO			
	Mais Valias potenciais	Mais Valias efectivas	Soma	Juros vencidos	Juros corridos	Rendimento de títulos	Soma
Operações à Vista							
Acções	1 537 275	542	1 537 817	-	-	13 697	13 697
Obrigações	42 281	139	42 420	-	19 339	-	19 339
Unidades Participação	296 151	-	296 151		-	1 333	1 333
Operações a Prazo							
Cambiais							
Forwards	850 862	-	850 862				
Cotações							
Futuros	411 996	-	411 996				
Outros Proveitos	-	1 818	1 818				

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.270.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

Rui Reis

fi

2º QUADRO - COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO - CUSTOS

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

(Valores em Euro)

Natureza	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÕES SUPOSTOS		
	Menos Valias potenciais	Menos Valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
Operações à Vista						
Acções	1 369 646	818	1 370 463	-	-	-
Obrigações	38 003	243	38 247	-	-	-
Unidades Participação	249 581	-	249 581	-	-	-
Outros	1 944	-	1 944	319	-	319
Operações a Prazo						
Cambiais						
Forwards	842 353		842 352,91			
Cotações						
Futuros	509 928		509 927,92			
Comissões						
De Gestão				25 468,18		25 468
De Depósito				2 787,79		2 788
De Carteira Títulos				691,38		691
Taxa de Supervisão				599,99		600
Outras Operações				2 412,24		2 412

Nota 9 – Impostos e taxas

Durante o período em referência, findo a 30 de junho de 2026, foram cobrados os impostos que se seguem:

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

(em euro)

Conta	Descrição	30/06/2026	30/06/2025
		Saldo	Saldo
74122	Imposto de selo	2 231	2 537
74112	Imposto sobre o rendimento	2 223	1 901

Nota 11 – Exposição ao Risco Cambial

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

PARTY SECRETED FUTURE ALLOCATION									
Moedas		À Vista	30/06/2026			À Vista	30-06-2025		Posição Global
			A Prazo Futuros						
			Compra	Venda			Compra	Venda	
	USD	3 478 745	13 122 248	1 602 913	14 998 080	2 280 036	1 956 573	4 236 609	
Contravalor	Euro	3 047 033	11 493 777	1 403 991	13 136 819	1 937 347	1 662 500	3 599 847	

Nota 15 – Encargos Imputados ao Fundo

De acordo com o artigo 12º do regulamento da CMVM 07/2023, os encargos correntes² imputados ao Fundo, durante o período em referência, findo a 30 de junho de 2026, foram os seguintes:

A afetação dos encargos correntes, por categoria, para o período em referência apresenta o seguinte detalhe:

² Taxa de encargos correntes calculada de acordo com o artigo 12º do regulamento 07/2023

R. Pires

fi

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION		(Valores em EUR)		
Custos	30/06/2026		30/06/2025	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Valorização Média	4 322 213		3 723 690	
Banco Deposit.	2 787,79	0,064%	2 403,80	0,065%
Comissão Gestão	22 782,81	0,527%	19 683,50	0,529%
Tx. Supervisão	599,99	0,014%	600,00	0,016%
Custos de Auditoria	2 274,48	0,053%	2 220,21	0,060%
Outros Custos	3 074,28	0,071%	6 424,83	0,173%
TOTAL	31 519		31 332	
TAXA GLOBAL DE CUSTOS (TGC)		0,73%		0,84%

A afetação dos encargos correntes, por categoria, para o período em referência apresenta o seguinte detalhe:

Categoria I			Categoria R		
Custos	30/06/2026		Custos	30/06/2026	
	Valor	%VLGF		Valor	%VLGF
Valorização Média	1 985 720		Valorização Média	759 208	
Banco Depositário	1 281	0,06%	Banco Depositário	489,68	0,06%
Comissão de Gestão	9 850	0,50%	Comissão de Gestão	5 648,81	0,74%
TX Supervisão	277	0,01%	TX Supervisão	105,92	0,01%
Custos de Auditoria	1 050	0,05%	Custos de Auditoria	401,51	0,05%
Outros Custos	1 419	0,07%	Outros Custos	542,70	0,07%
Total	13 877		Total	7 189	
Taxa de encargos correntes		0,70%	Taxa de encargos correntes		0,95%

Categoria P			Categoria D		
Custos	30/06/2026		Custos	30/06/2026	
	Valor	%VLGF		Valor	%VLGF
Valorização Média	290 005		Valorização Média	1 287 280	
Banco Depositário	187	0,06%	Banco Depositário	830,28	0,06%
Comissão de Gestão	899	0,31%	Comissão de Gestão	6 385,25	0,50%
TX Supervisão	40	0,01%	TX Supervisão	177,60	0,01%
Custos de Auditoria	150	0,05%	Custos de Auditoria	673,26	0,05%
Outros Custos	202	0,07%	Outros Custos	910,01	0,07%
Total	1 478		Total	8 976	
Taxa de encargos correntes		0,51%	Taxa de encargos correntes		0,70%

Nota 16 – Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

As contas do fecho do semestre são comparáveis com as contas relativas ao período homólogo, junho de 2026.

Nota 17 – Acréscimos e Diferimentos

A 30 de junho de 2026, esta rubrica apresentava os seguintes valores:

Acréscimos de Proveitos			Acréscimos de Custos		
Descrição	(em euro)		Descrição	(em euro)	
	Saldo 30/06/2026	Saldo 31/12/2025		Saldo 30/06/2026	Saldo 31/12/2025
Juros de Obrigações	8 829	910	Comissões	-	-
Outros	2 613	8 913			
Total	11 441	9 823	Total	-	-

Nota 18 – Contas de Terceiros

A 30 de junho de 2026, as contas de terceiros apresentavam os seguintes valores:

Devedores (em euro)			Credores (em euro)		
Descrição	Saldo 30/06/2026	Saldo 31/12/2025	Descrição	Saldo 30/06/2026	Saldo 31/12/2025
Operações de mercado	103 260	-	Entidade Gestora (Sixty Degrees)	7 273	22 638
Total	103 260	-	Entidade Depositária (CGD)	547	453
			Autoridade de Supervisão (CMVM)	100	200
			Estado e outros entes públicos	613	487
			Outros credores	105 361	11 435
			Total	113 894	35 213

O Contabilista Certificado

A Administração

Rui Filipe Salvaterra Pires

António Pereira Vinícius Manuel Vazquez Garcia

Lisboa 21 de agosto de 2026

4 Certificação das Contas

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível** (SIXTY DEGREES FA), gerido pela SIXTY DEGREES – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. (Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total de 5.054.251 euros e um total de capital do Fundo de 4.940.357 euros, incluindo um resultado líquido de 126.183 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível** em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do SIXTY DEGREES FA e da Sociedade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 94% do ativo conforme a nota 3 do anexo às demonstrações financeiras à data de 30 de junho de 2026. Os ativos da carteira do Fundo são valorizados diariamente a preços de mercado de acordo com a alínea a) n.º i. das Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP que se encontram na Introdução do anexo às demonstrações financeiras e no Relatório de Gestão. Dada a volatilidade dos preços de mercado consideramos esta matéria como uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos.	Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos: • Teste ao controlo interno do Fundo, nomeadamente ao processo de valorização da carteira; • Recalculo do valor de mercado dos títulos em carteira com recurso a fontes oficiais e comparação com os valores apurados pelo Fundo; • Avaliação sobre a adequacidade das divulgações de acordo com o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos monetários do SIXTY DEGREES FA de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para Fundos de investimento mobiliário;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do SIXTY DEGREES FA de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA

detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do SIXTY DEGREES FA;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do SIXTY DEGREES FA para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o SIXTY DEGREES FA descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o SIXTY DEGREES FA, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 21 de agosto de 2026



KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.

Representada por Jaime de Macedo Santos Bastos
Registado na OROC nº 599 e na CMVM n.º 20160252